CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 034/2024.

Dispõe sobre a denominação de Avenida Alzira Roques dos Santos Sousa, na localidade Canaã, distrito de Icaraí, Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de **Avenida Alzira Roques dos Santos Sousa** a avenida que se inicia na CE 176, imediatamente ao Sul da Rua Pedro Paz de Lima, seguindo sentido oeste até o Rio Aracatiaçu.

Art. 2° Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida avenida.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 17 de abril de 2024.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 19/04/2024
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/04/2024
Servidor:
Matrícula: 9204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 19/04/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2024

Autoria: Raul Cacau de Meneses

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura, pois com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de escorreita conduta, tanto profissional quarto pessoal.

Por fim, dada a relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 17 de abril de 2024.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

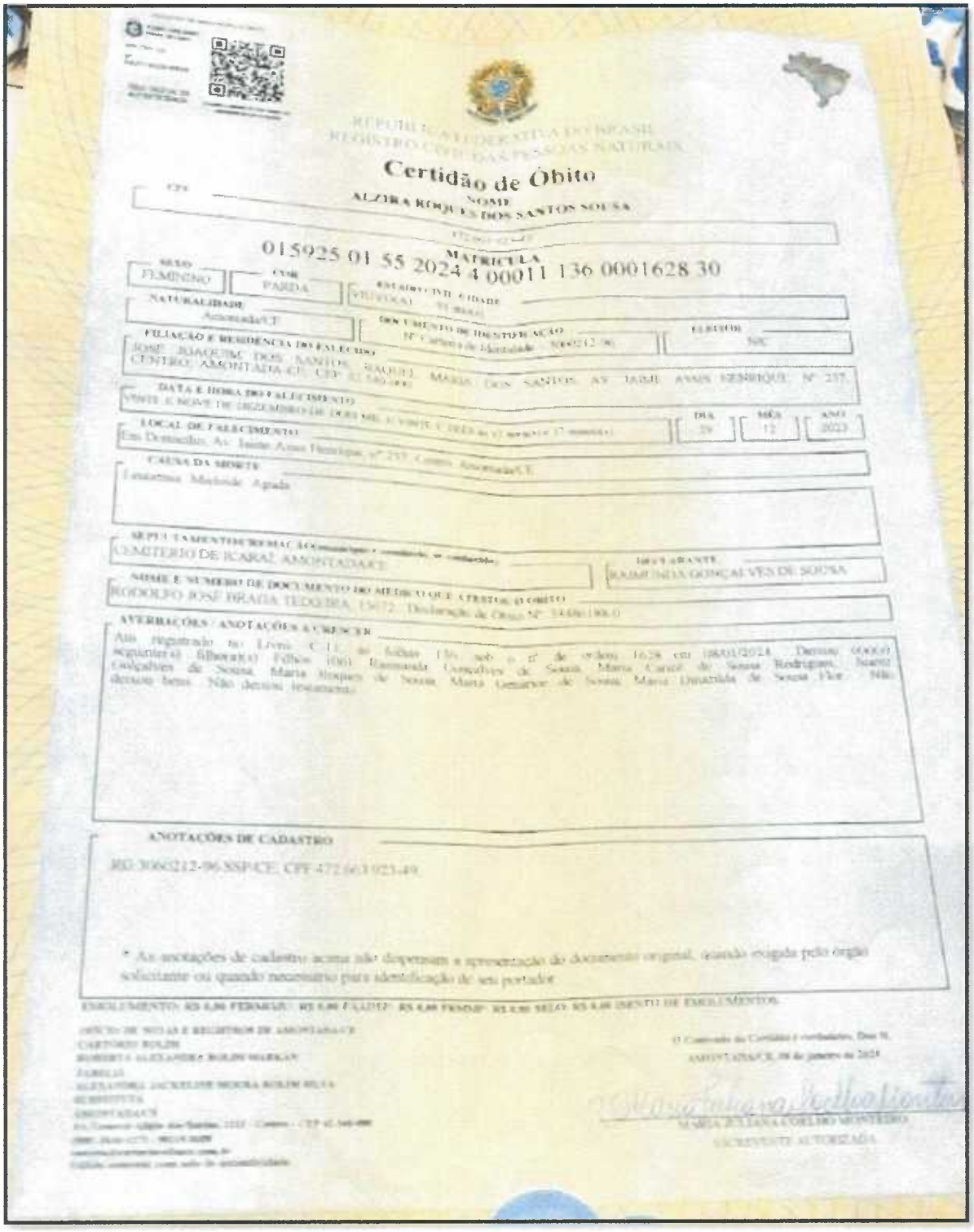
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2024

Autoria: Raul Cacau de Meneses



Certidão de Óbito

ALZIRA ROQUES DOS SANTOS SOUSA

015925 01 55 2024 4 00011 136 0001628 30